

Universidade Federal do Ceará Campus de Russas
Coordenação do Curso de Engenharia de Software Programa
de Acompanhamento e Incentivo à Permanência – PAIP
Seleção de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação –
2019 Edital no 01/2019

A Coordenação do Curso de Engenharia de Software do Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Acompanhamento e Incentivo à Permanência, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital no 50/2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

Código do Projeto :

PAIP2019.050

Título do Projeto: BASE MATEMÁTICA NECESSÁRIA PARA OS
CURSOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Coordenador do Projeto : Prof. Anderson Feitoza Leitão
Maia

Período de Inscrição: 15 a 17 de fevereiro de 2019

Local de Inscrição: Exclusivamente pela internet, através do Sistema
Darwin

Total de Bolsas: 01 (uma) bolsa
remuneradas

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente pela internet, pelo Módulo Darwin, disponível através do site n2s.russas.ufc.br/guardiao, anexando arquivos com os documentos exigidos.

**1. Dos requisitos para a participação do processo
seletivo**

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas;
- b) Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c) Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de monitoria de apoio a graduação;
- d) Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo

semestre do curso. e) Estar cursando, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares

2. Da documentação exigida no ato da inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Currículo Lattes;
- c) Resumo escolar, contendo descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc).

3. Do processo seletivo

- a) O processo seletivo se dará em 4 (quatro) etapas:

- Prova (Os tópicos da prova serão referentes a matemática desenvolvida no ensino fundamental e médio);

- Análise de histórico escolar;

- Análise do currículo e resumo escolar;

- Entrevista. b) Estará desclassificado o candidato

que:

- Não entregar algum dos documentos

exigidos;

- Tiver pelo menos uma reprovação por falta;

- Tiver nota menor que 5 em alguma das etapas;
 - Tiver IRA Geral menor que 5. c) A nota final será composta por: 3x Nota da prova + IRA Geral + Nota do currículo Lattes + Nota do resumo escolar + 4x Nota da entrevista;
- d) Na fase de entrevista, será analisada e pontuada toda carreira do aluno em atividades e projetos vinculados ao campus da UFC em Russas, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto;

4. Da data da prova

- Dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, com início às 09 horas, e término às 11h.

5. Da data da entrevista

- Dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, com início às 15 horas, e obedecendo a ordem alfabética dos classificados para a entrevista.

6. Da bolsa

- a) O bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de março a novembro de 2019;
- b) Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas; c) Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Monitoria de Projeto de Graduação, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará.

7. Do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 18(dezoito) de fevereiro de 2019, através do Sistema Darwin; b) O candidato selecionado será o de maior nota final, definido pelo item 3.(c) deste edital. c) O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Software até o dia 20 (vinte) de fevereiro para assinar o termo de compromisso e entregar os demais documentos necessários, constantes no Art. 16 do Edital no 50/2017 da Pró-Reitoria de Graduação; d) Em caso de

substituição de bolsista, serão chamados os candidatos classificáveis, em ordem decrescente de nota final, definido pelo item 3.(c) deste edital.

Russas, 15 de fevereiro de 2019

Prof. Dr.

Markos Oliveira Freitas Coordenador do Curso de Engenharia de Software

Anexo I: Informações sobre o Projeto

Título: BASE MATEMÁTICA NECESSÁRIA PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Coordenador: Prof. Dr. Anderson Feitoza Leitão Maia

Introdução: Durante os últimos anos foi constatado pelos professores de matemática, dos cursos de ciência da computação, engenharia de software, engenharia civil, engenharia mecânica e engenharia de produção, uma deficiência em conceitos matemáticos básicos e fundamentais para a compreensão das disciplinas do primeiro ano dos cursos de graduação de ciências e tecnologia . Após a constatação de tal fato se viu necessário a criação de medidas que possibilitem o nivelamento dos alunos, os tornando aptos a cursarem os cursos citados.

Justificativa: Devido ao baixo índice de aprovação e um grau elevado de evasão dos cursos, fato que em parte pode ser explicado pela deficiência em ciências exatas, principalmente em matemática, área que é essencial no desenvolvimento e evolução do aluno em todos os cursos de ciências e tecnologia. Assim, se faz necessário um processo de nivelamento com os alunos ingressantes ou de semestres posteriores que tenham uma fundamentação fraca em matemática. O nivelamento seria feito através de mini- cursos, listas e discussões sobre os tópicos abordados nos mini- cursos e resoluções dos exercícios das listas propostas, porém o foco dessas atividades seriam os conceitos básicos de matemática , já que foi constatado ser a maior deficiência dos alunos ingressantes, e essa medida reduziria os problemas apresentados.

Objetivos Gerais: Crescimento do índice de aprovação, decréscimo da desistência das disciplinas e redução da evasão do campus

Objetivos Específicos: - contribuir para uma melhor ambientação do estudante

nos primeiros semestres da graduação;, propor ações que contribuam para a redução de fatores determinantes para a reprovação e a evasão dos estudantes nos cursos de graduação da UFC.

– Articulação - Este projeto não contempla a articulação, acompanhamento e avaliação –Ambientação - Os mini- cursos fariam que os alunos ingressantes permanecem mais tempo no campus, se conhecendo melhor ao participar dessas atividades acadêmicas, além do fato que as listas propostas estimulariam o uso de literaturas complementares o que implicaria um maior fluxo desses alunos na biblioteca.

— Evasão - A redução de evasão se daria devido ao fato do crescimento da aprovação de disciplinas de matemática ou que aplicam conceitos matemáticos, pois muitas vezes a evasão se dar pelo o fato do aluno não compreender as teorias desenvolvidas nas disciplinas, e a falta de compreensão se deve principalmente pela uma má formação em conceitos básicos da matemática..

Resultados esperados: Uma maior participação do aluno em sala de aula devido ao nivelamento, redução de desistência da disciplina além do crescimento de aprovação nas disciplinas de ciências e tecnologia que envolvem matemática.

Acompanhamento: Iremos ter reuniões semanais para ver o progresso dos alunos.